

Plano de Trabalho IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 123979635/2025

Ubá, 30 de setembro de 2025.

Plano IEF/UCs URFBio MATA nº. 02/2025

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO MATA /Unidades de Conservação da Unidade Regional de Biodiversidade Mata, sendo Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, Parque Estadual Mata do Krambeck, Estação Ecológica Água Limpa, Estação Ecológica Mar de Espanha.

Recurso originário do processo: 2100.01.0039476/2021-93 (IEF - Processo de Compensação Mineraria), aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) deliberadas na 113^a Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB), no dia 23 de setembro de 2025, às 14h.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS:

Nome da UC: Parque Estadual do Ibitipoca

Ato de Criação: Decreto nº 6.126, de 4 de julho de 1973

Endereço da Sede: Parque Estadual do Ibitipoca, Caixa Postal 17, Lima Duarte, Distrito de Conceição de Ibitipoca, MG, CEP 30140-000

Municípios: Lima Duarte e Santa Rita do Ibitipoca – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Clarice Nascimento Lantelme Silva

Nome da UC: Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira

Ato de Criação: Decreto nº 46.336, de 22 de novembro de 2013

Endereço da Sede: Praça JK. 58 - sala 09 - Centro - sala 09 - Lima Duarte/MG - CEP: 36.140-000

Municípios: Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara do Monte Verde – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Tales Antônio da Fonseca

Nome da UC: Parque Estadual da Serra do Brigadeiro

Ato de Criação: Decreto nº 38.319, de 27 de setembro de 1996

Endereço da Sede: Estrada Araponga Fervedouro, km 15 s/n Zona Rural, Araponga - MG, 36594-000

Municípios: Araponga, Ervália, Miradouro, Muriaé, Divino, Pedra Bonita, Sericita e Fervedouro – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul e Rio Doce

Nome do Gestor/Responsável: Luiz Henrique de Mattos Lopes

Nome da UC: Parque Estadual Mata do Krambeck

Ato de Criação: Decreto nº 48.522, de 21 de outubro de 2022

Endereço da Sede: Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, 36045-410.

Município: Juiz de Fora – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Renata Martins Meirelles.

Nome da UC: Estação Ecológica de Mar de Espanha

Ato de Criação: Decreto nº 36.069, de 27 de setembro de 1994

Endereço da Sede: R. Senador Cortes s/ nº. Centro. Mar de Espanha. 36.640-000

Município: Mar de Espanha – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: José Eduardo Paulo da Silva

Nome da UC: Estação Ecológica Água Limpa

Ato de Criação: Decreto nº 36.072, de 27 de setembro de 1994

Endereço da Sede: R. Nossa Sra. das Dores, 1927 - Granjaria, Cataguases - MG, 36773-450

Município: Cataguases – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Sebastião Vieira de Jesus

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 2100.01.0056343/2020-05 /2100.01.0039476/2021-93

Nome do Empreendimento: BLACK STONE GRANITOS LTDA

Bacia Hidrográfica: Rio Paraíba do Sul

Valor total da Compensação:

UFEMG: **6.260,03** - R\$ **34.624,22** (UFEMG 2025: 5,5310)

Valor a ser utilizado pelo presente Plano de trabalho:

TOTAL: UFEMG 6.236,97 - R\$ 34.496,67

SALDO EM UFEMG: 23,06

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

Regularização Fundiária e demarcação das terras;

Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

Aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;

Contratação de SERVIÇOS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;

Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;

Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de 100 Coletes em tecido 100% poliéster, com acabamento teflonado, cor verde, com personalizações em bordado, modelo IEF (anexo I - 124259368), conforme especificações técnicas Acompanha uma tarjeta nominal bordada, tais itens são necessários para utilização nas Unidades de Conservação da Unidade Regional de Biodiversidade Mata, sendo Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, Parque Estadual Mata do Krambeck, Estação Ecológica Água Limpa e Estação Ecológica Mar de Espanha, sendo:

40 coletes com o nome e logo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro;

25 coletes com o nome e logo do Parque Estadual do Ibitipoca;

15 coletes com o nome e logo da Estação Ecológica Mar de Espanha;

10 coletes com o nome e logo da Estação Ecológica Água Limpa;

05 coletes com o nome e logo do Parque Estadual da Mata do Krambeck;

05 coletes com o nome e logo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificações	Quantidade	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Valor médio (R\$)
01	<p>Coletes em tecido 100% poliéster, com acabamento teflonado, cor verde, com personalizações em bordado, modelo IEF (anexo I - 124259368), conforme especificações técnicas em anexo.</p> <p>Acompanha uma tarjeta nominal bordada, sendo:</p> <p>40 coletes (10 GG, 14 G, 12 M e 4 P) com o nome e logo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro;</p> <p>25 coletes (3 GG, 6 G, 12 M e 4 P) com o</p>	100	R\$ 29.990,00	R\$ 42.000,00	R\$ 31.500,00	34.496,67

nome e logo do Parque Estadual do Ibitipoca; 15 coletes (1 XGG, 3 XGG2, 9 GG, 2 G) com o nome e logo da Estação Ecológica Mar de Espanha;				
10 coletes (4 G e 6 M) com o nome e logo da Estação Ecológica Água Limpa;				
05 coletes (2 G, 2 M e 1 P) com o nome e logo do Parque Estadual da Mata do Krambeck;				
05 coletes (2 GG, 1 G, 1 M e 1P) com o nome e logo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira;				
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 34.496,67

Observação: Todos os orçamentos constam do processo **SEI**.

4.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Mata - URFBio Mata é composta por 06 (seis) Unidades de Conservação sendo todas localizadas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo Estação Ecológica Agua Limpa – EEAL, Estação Ecológica Mar de Espanha – EEME, Parque Estadual da Serra do Brigadeiro – PESB, Parque Estadual do Ibitipoca –PEIB, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira – PESNM e Parque Estadual Mata do Krambeck – PEMK, com aproximadamente 57 (cinquenta e sete) servidores e colaboradores, abrangendo a 19 (dezenove) municípios, portanto justifica a aquisição dos coletes para as unidades de conservação da URFBio Mata, para identificação dos servidores e terceirizados que prestam serviço as unidades.

A aquisição de coletes para uso nas Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas – IEF justifica-se pela relevância funcional e institucional deste item para as atividades desenvolvidas pelos servidores em campo.

Em primeiro lugar, os coletes cumprem importante papel de identificação e reconhecimento dos

servidores, garantindo maior segurança, visibilidade e legitimidade das ações realizadas em áreas naturais protegidas, seja no contato direto com visitantes, comunidades do entorno ou em operações conjuntas com outros órgãos. Trata-se, portanto, de um instrumento que reforça a imagem institucional do IEF e a credibilidade das Unidades de Conservação.

Além disso, do ponto de vista operacional, os coletes possuem múltiplos bolsos e compartimentos, o que possibilita o transporte organizado e acessível de materiais indispensáveis ao trabalho diário em parques e reservas, tais como blocos de anotações, mapas, rádios comunicadores, bússolas, GPS, equipamentos de primeiros socorros, ferramentas leves, entre outros. Essa característica contribui diretamente para a eficiência e segurança das atividades de fiscalização, monitoramento, manejo e atendimento ao público.

Assim, a aquisição de coletes representa investimento necessário e coerente com as atribuições institucionais do IEF, fortalecendo a atuação das equipes de Unidades de Conservação, promovendo padronização visual, praticidade no trabalho de campo e maior segurança operacional.

Diante das justificativas acima, considerando a defasagem dos equipamentos atuais e a falta de equipamentos adequados para todos os servidores e os benefícios da aquisição de novos equipamentos, é imperativo que a unidade proceda com o processo de atualização através da aquisição de notebook o mais rápido possível. Essa medida não apenas melhorará o desempenho e a eficiência operacional da unidade, mas também irá garantir maior e melhor capacidade de se manter atualizada e adaptada às demandas da sociedade, para assim podermos prestar nossos serviços com excelência e sustentabilidade.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Sede da URFBio Mata

Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 02, Caixa postal 176, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-97

5.2 PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar dos projetos homologado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, justifica-se a aquisição dos equipamentos descritos para suporte na gestão eficiente da UC e consequentemente oferecer suporte aos visitantes durante as visitações no interior na UC.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 02/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Andrade Batista, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 02/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Barbosa Rosado, Coordenador**, em 03/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123979635** e o código CRC **53996B28**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036602/2025-79

SEI nº 123979635